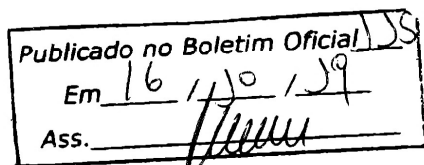




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 066/19, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Senhora **Cibele Caldas Câmara Castro**, servidora municipal, considerando os relevantes serviços prestados na Prefeitura Municipal de Miracema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de outubro de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema